

# Jornal do Psicólogo

CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
MINAS GERAIS

ano 27 ■ número 98 ■ agosto a outubro de 2012

## Regulamentação da profissão: 50 anos



*Muito a comemorar, muito mais a fazer!*

### AVANÇOS

Campanha pelas 30 horas conquista mais uma vitória. PÁG. 3.

### PSICOLOGIA JURÍDICA E DIREITOS HUMANOS

Depoimento Especial não impede que direitos de crianças e adolescentes sejam violados. PÁG. 5.

### ENTREVISTA

Ernesto Venturini aborda o atual panorama da Luta Antimanicomial no Brasil. PÁGS. 8 e 9.

### AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Avaliação do teste PMK movimentada debate com a categoria. PÁG. 11.

### CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA

Processos preparatórios para o VIII COREP. PÁG. 12.

## EDITORIAL

No ano em que a Psicologia completa 50 anos como profissão, o Sistema Conselhos de Psicologia, as Frentes Sindicais e demais instituições da Psicologia se articulam para reafirmar a importância da Psicologia no Brasil e no mundo. É tempo de comemoração! Vários eventos foram realizados, marcando os avanços alcançados. Atualmente, temos a Psicologia ocupando e contribuindo em áreas diversas, como no SUAS, no avanço da avaliação psicológica, na política de álcool e outras drogas, na luta contra a PL do Ato Médico, entre outras. No entanto, ainda temos muito que percorrer, tanto no campo trabalhista – como a implementação da jornada de 30 horas semanais e do piso salarial –, quanto no campo científico-social, como os enfrentamentos aos preconceitos diversos e racismos, rompendo com as lógicas segregacionistas e elitistas.

Nesta edição, trazemos a cobertura das comemorações dos 50 anos de regulamentação da Psicologia no Brasil, realizadas no mês de agosto em todo o estado,

pelas sede e sedes. As atividades transitarão desde mesas temáticas de debates, exposições de práticas de psicólogos (as), através de banners e oficinas, até exposições culturais correlatas ao campo da Psicologia. As comemorações dos 50 anos da Psicologia tiveram seu auge com a 2ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia, que aconteceu de 20 a 22 de setembro, em São Paulo, onde tivemos mais de 11 países participando desse momento único da nossa profissão. Além da exposição e discussão das práticas dos(as) psicólogos(as), desenvolvidas em várias partes do país e do mundo, testemunhamos também a articulação das áreas, visando o fortalecimento das mesmas.

Para além das comemorações dos 50 anos, nesta edição alinhavamos temas que estão em voga no cenário atual, como as consequências trazidas pela escolha do país para sede da Copa de 2014 no artigo "Atingidos pela Copa". Também tratamos da delicada discussão sobre o Depoimento Especial, dispositivo que tem passado por re-

visão, mediante a uma polêmica intervenção da justiça. Ernesto Venturini nos concedeu uma entrevista publicada na íntegra nesta edição, em que trata do atual panorama do Brasil na Luta Antimanicomial, sobretudo em relação ao álcool e outras drogas. No que diz respeito aos direitos humanos, um ponto delicado é a discussão sobre Remoção Involuntária, que, bem como a suspensão do PMK, são temas abordados nesta edição. Para a articulação das ações traçadas pela Psicologia, trazemos uma discussão sobre o COREP, que será realizado em 2013.

O XIII Plenário, através desta nonagésima oitava edição do Jornal do Psicólogo, se inclina sobre pontos polêmicos que, mesmo em um ano tão especial e comemorativo, demanda postura crítica e consciente de todas as (os) psicólogas (os) mineiras (os). Assim, esperamos que todos façam uma boa leitura e que tenhamos como norte sempre o nosso compromisso com o bem público.

XIII Plenário



**Confira a cobertura completa da 2ª Mostra realizada nos dias 20 a 22 de setembro, em São Paulo:**

**mostra.cfp.org.br**

**MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA**  
COMPROMISSO COM A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS (CRP-MG)**

**SEDE**

R. Timbiras, 1532, 6º andar • Lourdes  
CEP: 30140-061 • Belo Horizonte/MG  
Tel: (31) 2138.6767 / Fax: (31) 2138.6763  
E-mail: crp04@crp04.org.br  
Site: www.crpmg.org.br

**SUBSEDES**

Triângulo Mineiro • Uberlândia  
Telefone: (34) 3235.6765  
E-mail: uberlandia@crp04.org.br

Sudeste • Juiz de Fora  
Telefone: (32) 3215.9014  
E-mail: sudeste@crp04.org.br

Sul • Pouso Alegre  
Telefone: (35) 3423.8382  
E-mail: sul@crp04.org.br

Norte • Montes Claros  
Telefone: (38) 3221.7720  
E-mail: norte@crp04.org.br

Leste • Governador Valadares  
Telefone: (33) 3225.0475  
E-mail: leste@crp04.org.br

**JORNAL DO PSICÓLOGO**

Informativo do Conselho Regional de Psicologia Minas Gerais (CRP-MG)  
XIII Plenário (Gestão 2010 – 2013)

**Diretoria:**

**Conselheira presidente:**  
Marta Elizabete de Souza  
**Conselheiro vice-presidente:**  
Ricardo Figueiredo Moretzsohn  
**Conselheira tesoureira:**  
Lourdes Aparecida Machado

**Conselheira secretária:**  
Marisa Estela Sanabria Tejera  
**Conselheiros:**  
Alcina Mendes Brito  
André Amorim Martins  
Anna Christina da Cunha Martins  
Pinheiro

Amaury Costa Inácio da Silva  
Ataualpa Maciel Sampaio  
Carlos Roberto Sicoli  
Cristiane Saúde Barreto Napoli  
Elizabeth de Lacerda Barbosa  
Jacques Ackerman  
Junia Maria Campos Lara  
Márcia Maria Rodrigues Ribeiro  
Marcus Macedo da Silva  
Maria da Conceição Novaes Caldas  
Maria de Fátima Lobo Boschi  
Maria Teresa Antunes Albergaria  
Marisa Estela Sanabria Tejera  
Milton dos Santos Bicalho

Paula Ângela de Figueiredo de Paula  
Renata Ferreira Jardim de Miranda  
Ricardo Ribeiro de Oliveira Resende  
Rita Maria Auxiliadora Mendes  
Robson José da Silva Campos  
Tiago Humberto Rodrigues Rocha  
Vera Luiza Bartels Fernandes

**Edição Gráfica:**  
Giria Design e Comunicação  
Tel/fax: (31) 3222.1829  
www.giria.com.br  
contato@giria.com.br

**Jornalista Responsável:**  
Livia Bacelete - MG 11.119 JP  
E-mail: ascom@crp04.org.br

**Reportagem:**  
Marcos Castro, Álvaro Castro  
e Lívia Bacelete

**Relações Públicas:**  
Nathalia Monteiro • CRPRP 3º  
Região - 2154  
E-mail: rp@crp04.org.br

**Comissão Editorial:**  
Celso Renato Silva  
Jacques Ackerman  
Ricardo Figueiredo Moretzsohn

**Estagiários:**  
Ana Lídia Almeida Hourí  
Lindsteicy Nardelly da Silva Soares  
E-mail: comunica2@crp04.org.br

**Gráfica:** Rona  
**Tiragem:** 26 mil exemplares

## BOLETINS ELETRÔNICOS DO CRP-MG

Para receber o Boletim Institucional e o Informe CRP-MG em seu e-mail, envie uma solicitação para ascom@crp04.org.br. As notícias também podem ser acessadas diretamente em nosso site [www.crpmg.org.br](http://www.crpmg.org.br)

## AVANÇOS

# Campanha pelas 30 horas conquista mais uma vitória

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados (CSSF) aprovou, por unanimidade, no dia 22 de agosto, o Projeto de Lei nº3338/08, que visa fixar a jornada de trabalho para os profissionais da Psicologia, entre outras providências.

O PL, que define a jornada máxima de 30 horas semanais, é de autoria do deputado federal Felipe Bornie (PHS/RJ), e contém uma emenda substitutiva apresentada pela senadora Marta Suplicy (PT/SP), que, além de determinar as 30 horas, estabelece que a eventual redução de jornada não deverá acarretar redução da remuneração.

Esta é mais uma vitória da categoria, na luta pela regularização da jornada de trabalho. Para o presidente do Conselho Federal de Psicologia, Humberto Verona, a aprovação "tem um caráter especial, como um presente, pois acontece exatamente no momento em

que se comemora os 50 anos de regulamentação da profissão".

O projeto de lei nº3338/08 foi aprovado por unanimidade na CSSF e agora segue para as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e Cidadania. O material está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões. Uma vez aprovado por todas, segue direto para sanção da presidenta Dilma Rousseff.

O relator do projeto na CSSF, deputado Eleuses Paiva (PSD-SP), defendeu que os psicólogos precisam de uma carga horária, estabelecida para garantir a qualidade dos serviços prestados na área da saúde.

O PL das 30 horas, que tramita na Casa desde 2008, ainda não tem data para ser apreciado na próxima comissão.

## Referências salariais para a categoria dos psicólogos

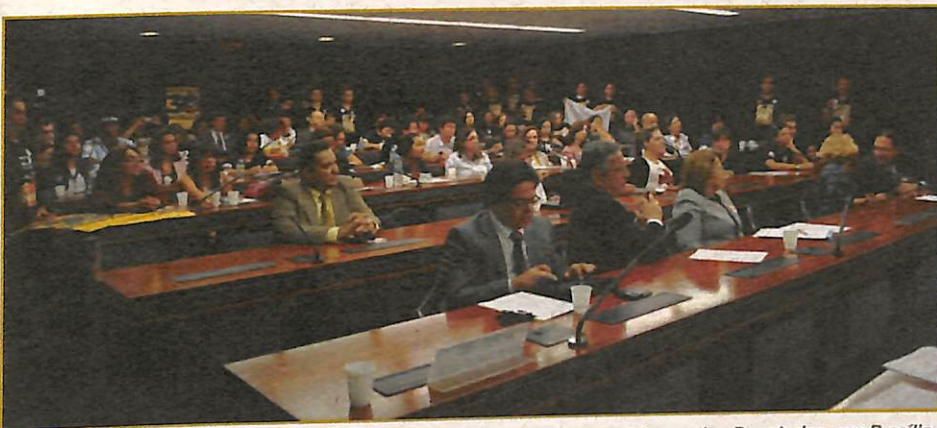
Os psicólogos e as psicólogas ainda não tem em Lei, um piso salarial definido, de acordo com o Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais (PSINDMG). Para os profissionais liberais (autônomos), o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e a Federação Nacional dos Psicólogos – (Fenapsi) dispõem de uma Tabela de Honorários, que se encontra no site do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG) e serve como referência de valores relativos para cada serviço prestado pelo profissional.

Em relação aos profissionais que têm vínculo empregatício, atuando em empresas, a referência é um acordo firmado entre os Sindicatos dos Psicólogos do Brasil e a Fenapsi, em que: para uma jornada de 20 horas semanais, o pagamento de 4 (quatro) salários mínimos; e para uma jornada de 30 horas semanais, 6 (seis) salários mínimos. Esses índices servem, apenas, como indicativos, sujeitos a negociação.

A partir da regulamentação da jornada de 30 horas para a categoria, as entidades mineiras da Psicologia, através de assembleias, construirão uma Convenção Coletiva Estadual de Trabalho, que tratará do piso salarial, reivindicações e medidas protetivas legais para todo o estado de Minas Gerais.



Caravana 30 horas do CRP-MG e PSINDMG em Brasília, em julho de 2012



Votação da PL das 30 horas, em audiência na Câmara dos Deputados, em Brasília

saúde

ATO MÉDICO:  
PREJUÍZO PARA VOCÊ.  
BENEFÍCIO PARA QUEM?

f Frente Mineira em Defesa da Saúde

SIM: saúde  
NÃO: no ato médico

## ARTIGO

### Atingidos pela Copa

A partir da Constituição de 88, toda a cidade com mais de 20 mil habitantes deveria ter um plano diretor que regulasse a ocupação do solo, levando em conta o interesse da mesma como um todo. Mesmo depois da aprovação do Estatuto das Cidades, temos visto o projeto neoliberal geri-las como se fossem empresas. Assim, rompe-se o compromisso de estar ligado aos interesses gerais, com a alegação de que é preciso aproveitar as janelas de oportunidades que o mercado oferece.

A realização de megaeventos põe em jogo o conceito de "cidade de exceção", no qual as legislações nacionais vão todas para o espaço em função dos interesses do capital, representado pelos empreiteiros, empresários e banqueiros. A Lei Geral da Copa do Mundo de 2014, no Brasil, proíbe a comercialização de qualquer produto que não seja de seus associados, em um raio de dois quilômetros dos eventos e das áreas de interesse dos jogos. A repressão aos vendedores informais e ao trabalhador honesto, que está na rua tentando sobreviver, será brutal como foi na África do Sul, na última Copa do Mundo.

Outra coisa que foge do conhecimento do cidadão comum é que todas as empresas associadas ao Comitê Olímpico Internacional (COI) e à Federação Internacional de Futebol Association (FIFA) não pagam impostos. A Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limites de endividamento aos estados e prefeituras, é flexibilizada para obras associadas aos megaeventos.

Em nome desses projetos, são violados os Direitos Humanos (DH), consagrados em nossa Constituição, como o direito à moradia. Já se sabe que, em nosso país, 170 mil pessoas serão removidas do lugar em que vivem, recebendo indenizações que não cobrem o valor de seus antigos imóveis, o que favorece apenas aos interesses especulativos. Em Pequim e na África do Sul, a "limpeza social" teve efeitos dramáticos: mais de um milhão de pessoas foram deslocadas das áreas próximas dos estádios para impedir que os pobres "poluíssem o caminho" e atrapalhassem a imagem bonita dos jogos.

Muitos dos equipamentos construídos para a realização das Olimpíadas de Pequim e da Copa da África do Sul estão vazios e dois estádios de futebol, que custaram "tubos de dinheiro", podem ser demolidos por absoluta falta de uso. Não respeitar o cronograma das obras também é uma forma de violação dos DH, pois as

condições de trabalho irão se degradar e os acidentes na construção civil se multiplicarão para que as obras sejam entregues no prazo, como prometido pelos empreiteiros.

No Brasil, o parque aquático Maria Lenk, construído para o Pan no Rio, não servirá para as Olimpíadas. Em Brasília, eles pretendiam fazer um estádio de 70 mil lugares para competir com São Paulo, mesmo que o estádio para Copa deva ter apenas 40 mil lugares. O Morumbi estava lá, mas foi vetado para a realização de uma obra monumental, que, se não passar de 1 bilhão, já estaremos no lucro. Em Manaus, Natal, Cuiabá e Brasília, onde a média de torcedores é de duas a três mil pessoas, também serão construídos estádios gigantes, com 98% dos gastos saindo dos cofres públicos, quando sabemos que os cidadãos comuns não se beneficiarão dos lucros.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) concedeu, de cara, R\$400 milhões (como bolsa-estádio) para as construções. O mesmo acontece com a rede de hotéis de luxo, que tem financiamento do BNDES e isenção do pagamento do IPTU. Sabemos que os recursos públicos estão concentrados em construções de uso temporário, já que ficarão ociosas depois dos grandes eventos.

É incompreensível que os governos não incentivem a democratização da hospedagem, tal como fazem alguns países, onde o turista pode ir a um serviço de recepção e escolher ficar em um hotel ou em casas de famílias, cadastradas e inspecionadas, que tenham um quarto para tal destinação. Assim, a riqueza gerada seria distribuída de maneira mais ampla e mais justa. O que temos que entender a duras penas é que Copa do Mundo não tem a ver com esporte, tem a ver com negócios privados, embora o ônus seja público.

Quando se justifica a construção dos estádios pelo aumento de postos de trabalho é preciso pensar em quem se beneficia com isso. O estádio do Maracanã vai investir R\$1 bilhão em sua reconstrução e empregar 1.500 trabalhadores, mas sabemos que a parte de gastos com o pagamento dos salários dos trabalhadores é a mais baixa no montante de recursos liberados. Por outro lado, poderia se gastar o mesmo valor com a construção de habitação popular ou outros equipamentos públicos, como escolas e hospitais, inclusive aqueles ligados à prática esportiva social. Isso geraria o mesmo número de empregos, com a

garantia de que o produto desse investimento já é, em si, um ganho social.

Há vários grupos de intelectuais e desportistas que não caem na propaganda de que os Jogos Olímpicos darão impulso para a disseminação e a popularização da prática esportiva no país, pois os recursos financeiros não fluem para isso. Toda a legislação geral da Copa foi acordada em fases de negociação anteriores à vinda da lei para o Congresso. Como alguns pontos não foram nem de conhecimento dos próprios políticos, vimos se arrastar as negociações para aprovação da Lei Geral da Copa, que sofreu uma queda de braço no Congresso, sendo matéria de negociação entre as bancadas ruralista e evangélica, as quais se negavam a assiná-la sem colocar em jogo termos do Código Florestal.

O secretário-geral da FIFA, Jerome Valcke, ao criticar o atraso das obras de infraestrutura e da aprovação da Lei Geral da Copa, disse que os políticos brasileiros deveriam levar um "pontapé no traseiro", por causa da resistência encontrada no Congresso. Muita gente desconhecia, que quando se começaram a descobrir falcatruas entre o ex-ministro dos Esportes, Orlando Silva, e o ex-presidente da CBF, Ricardo Teixeira, todas as garantias já haviam sido dadas de que o governo brasileiro não criaria problemas.

Quando os cidadãos serão bem informados das escolhas do Estado? A legislação brasileira estabelece que obra de impacto urbano tem que ser discutida com a sociedade. Quando isso aconteceu? Há uma falta de informação total e uma falta de cultura do brasileiro de se envolver com instâncias de controle social nas diversas políticas públicas. Sofremos uma manipulação pelo valor simbólico que o futebol tem na história do Brasil e, devido a isto, costumamos achar que será legal que a Copa do Mundo de 2014 venha para cá, pois temos orgulho de nossas cidades e de nosso país. Mas é preciso nos interessar em saber o que acontece longe de nossos olhos. Busquem saber mais, procurando os sites dos Comitês Populares dos Atingidos pela Copa, para estarem por dentro das tomadas de decisão de nossos políticos.

*Paula de Paula (CRP04/9650)  
Psicanalista, mestre em educação física  
pela UFMG na linha de concentração  
Psicologia do Esporte, doutora em  
Psicologia Social pela PUCSP, professora  
da faculdade de Psicologia da PUCMG*

# PSICOLOGIA JURÍDICA E DIREITOS HUMANOS

## Depoimento Especial não impede que direitos de crianças e adolescentes sejam violados

A necessidade de discussões e proposições sobre a escuta psicológica de crianças e adolescentes vítimas de violência está em pauta no Sistema Conselhos de Psicologia desde o ano de 2005. O assunto ganhou repercussão quando a metodologia intitulada Depoimento sem Dano foi implantada, dois anos antes, na Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre (RS), por iniciativa do juiz de Direito José Antônio Daltoé César.

O Depoimento Sem Dano é uma metodologia de inquirição de crianças e adolescentes vítimas de violência, que conta com técnicos (psicólogos e/ou assistentes sociais) para realizarem as oitivas. Esse procedimento é realizado em uma sala diferenciada da que habitualmente existe em ambientes forenses, contando, inclusive, com brinquedos e conectada por equipamentos de áudio e vídeo à sala onde, no mesmo momento, acontece a audiência com o suposto abusador. O técnico permanece durante a audiência com um ponto eletrônico, através do qual o juiz direciona as perguntas que serão feitas à criança, num procedimento que, supostamente, protegeria a sua integridade. Para figurar como prova, o depoimento é gravado e, posteriormente, transcrito para os autos.

Considerando que inexistem depoimento em Juízo que não acarrete danos, os próprios defensores da metodologia do Depoimento Sem Dano propuseram substituir tal nomenclatura. De forma que é comum encontrar, hoje, propostas denominadas Depoimento com Redução de Danos, Depoimento Especial, Depoimento Não-Revitimante, Depoimento Não-Ofensivo, dentre outras, cuja essência em nada difere da iniciativa gaúcha.

Após alguns anos de discussão com a categoria, através de seminários, audiências públicas, encontros, publicações de relatórios e cartilhas de orientação, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou, em junho de 2010, a Resolução CFP nº 010/2010, que regulamenta, através de princípios norteadores e referenciais técnicos, a escuta psicológica de crianças e adolescentes, envolvidos em situação de

violência, vedando ao psicólogo desempenhar o papel de inquiridor.

Em Minas Gerais, o Conselho Regional de Psicologia (CRP-MG), a partir de 2011, mobilizou o debate sobre o tema junto à categoria, através do GT de Psicologia Jurídica, propondo e participando de discussões, tanto em reuniões intraclasse, quanto ampliadas, com profissionais do Serviço Social e operadores do Direito.

Nessas discussões, destacam-se a participação no seminário "Depoimento especial: uma reflexão interdisciplinar", realizado pelo Ministério Público de Minas Gerais (março/2012), e no Encontro Estadual dos Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciais de Minas Gerais (junho/2012), organizado através de parceria entre o CRP-MG, o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-MG), o Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais (Serjusmig) e a Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (AASPTJ/SP). O XIII Plenário do CRP-MG e a categoria vêm sendo representados nesses espaços de discussão pelo psicólogo e conselheiro do CRP-MG, Robson Campos (CRP-04/12607).

A metodologia de inquirição de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, baseada no modelo do Depoimento Sem Dano, foi recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2010, para ser implantada em todo o Brasil por, supostamente, defender e proteger crianças e adolescentes. Entretanto, é evidente que a ênfase está colocada no aumento do índice de condenações penais dos abusadores e, o que é ainda mais preocupante, com a participação das vítimas na produção das provas. Fato que não é sem consequências para a subjetividade das crianças e adolescentes envolvidos, ressalta o conselheiro Robson Campos.

É importante destacar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não menciona que estes devam ser inquiridos judicialmente para produção de provas, seja como vítimas ou testemunhas.

A Resolução CFP nº 010/2010 in-

dica que a escuta de crianças e adolescentes "deve ser – em qualquer contexto – fundamentada no princípio da proteção integral, na legislação específica da profissão e nos marcos teóricos, técnicos e metodológicos da Psicologia como ciência e profissão". Assim, fica explícita a diferença entre a escuta psicológica e a inquirição judicial, o diálogo informal e a investigação policial.

De acordo com Robson Campos, é preciso também estar atento à confusão que se estabeleceu entre o direito da criança ser ouvida, preconizado no texto da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e no ECA, o que aponta para uma espontaneidade de manifestação, e a obrigatoriedade de depor com a finalidade de produzir provas capazes de criminalizar e penalizar o suposto agressor, cujos Direitos Humanos são também desrespeitados à medida em que ingressam no sistema prisional.

Apesar das ponderações e discussões que vêm ocorrendo em todo o Brasil, o Juiz da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro decidiu suspender, em julho de 2012, os efeitos da Resolução CFP nº 010/2010. Como esta decisão é válida em todo o território nacional, o Conselho Federal de Psicologia está tomando as providências cabíveis no âmbito da Justiça.

Considerando que o debate ainda precisa ser amadurecido no campo interprofissional, para garantir a proteção integral da criança e do adolescente em casos dessa natureza e em contextos semelhantes, o CFP divulgou nota defendendo a discussão do assunto no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), órgão máximo do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), no qual esse tema sequer havia sido pautado até o momento.

O Sistema Conselhos de Psicologia, amparado na legislação que rege a profissão de psicólogo no país, acredita no debate e na construção coletiva de alternativas comprometidas com o respeito à dignidade, à liberdade, à igualdade de direitos e à integridade do ser humano, e por esses ideais prosseguirá lutando.

# 50 ANOS DA PROFISSÃO NO BRASIL

## Comemorações movimentam Minas Gerais

A Psicologia comemora os 50 anos da regulamentação profissional no Brasil com o debate das conquistas e desafios da profissão, promovendo a discussão de sua atuação na efetiva contribuição para a democracia, igualdade e promoção dos direitos humanos. Em Minas Gerais, o cinquentenário da profissão foi celebrado com solenidades, seminários e atividades culturais.

A II Mostra Mineira de Práticas em Psicologia possibilitou, a mais de 4.000 pessoas, a oportunidade de apresentar, reconhecer e debater sobre o desenvolvimento da Psicologia na extensa variedade de temas e objetos nos quais as (os) psicólogas (os) brasileiras (os) se envolveram nesses cinquenta anos de profissão.

O Conselho Regional de Psicologia - Minas Gerais (CRP-MG) realizou, pela segunda vez, a Mostra em Belo Horizonte. Este ano, o evento integrou as comemorações dos 50 anos da Psicologia no Brasil. As atividades desenvolvidas pelos psicólogos que exercem sua profissão no estado foram expostas e discutidas no Minascentro, no dia 29 de agosto.

Para ter acesso e interagir com os diferentes trabalhos e atividades, os participantes contaram com uma intensa programação, durante todo o dia, incluindo rodas de conversa, oficinas, mesas temáticas, exibição de pôsteres, lançamento de livros.

O público - composto por psicólogos das mais diversas especialidades, estudantes e professores da graduação em Psicologia - circulou pelo local do evento organizado em cinco auditórios, onde as atividades aconteciam simultaneamente. A Mostra apresentou diversos temas e abordagens aos participantes, discutindo desde os aspectos da formação em Psicologia, até práticas profissionais mais específicas.

Nos corredores do Minascentro, foram expostos banners e pôsteres de alunos, psicólogos e professores, os quais desenvolveram intervenções e projetos de extensão em diversas especialidades da Psicologia. A oportunidade para troca de experiência, saber e aprendizado, uma das propostas do evento, foi parabenizada e destacada por palestrantes e responsáveis pelas atividades realizadas.

Foram realizadas também oficinas

interativas durante a Mostra, em que os participantes desenvolveram trabalhos e apresentações em grupos, como nas oficinas "Mídia e Imagem da Mulher" e "Coreoterapia: terapia através da dança". O evento terminou com a oficina "Esquizodrama" da Fundação Gregório Barenblitt.

Além da II Mostra Mineira, em todo o estado diversas atividades foram realizadas em comemoração aos 50 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil.

**Belo Horizonte** - Convidados do CRP-MG se reuniram em noite solene para comemorar os 50 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil, no dia 24 de agosto, no auditório da Faculdade de Direito da UFMG, em Belo Horizonte.

O evento teve a mesa de abertura composta pela presidente do CRP-MG, Marta Elizabete de Souza; o presidente do Conselho Federal de Psicologia (CFP), Humberto Cota Verona; o representante do Prefeito de Belo Horizonte Marcio Lacerda, secretário municipal de Políticas Públicas, Fábio Duffles; o representante da Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi), Enildo Calixto Louback; o diretor-secretário do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais (PSINDI-MG), Volney Lopes de Araújo Costa.

Os participantes assistiram a exibição de um vídeo sobre a trajetória dos 50 anos da Psicologia no estado. Em seguida, o CRP-MG prestou homenagens às (os) psicólogas (os) que tiveram destaque, em diversas áreas de atuação, na construção da Psicologia em Minas Gerais. Foram homenageados: Célio Garcia; Ana Maria Sarmiento Seiler Poelman; Regina Helena Freitas Campos; Ricardo Figueiredo Moretzsohn; Roges Carvalho dos Santos; Rosimeire Aparecida da Silva e a funcionária do CRP-MG, Nathalia Monteiro.

**Dia do Psicólogo** - O dia 27 de agosto foi comemorado reafirmando a participação da Psicologia nos diversos espaços da sociedade para a construção da cidadania plena. O CRP-MG ofereceu ao público uma noite com atividades culturais gratuitas, apresentadas na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte.

As pessoas que compareceram ao

local assistiram a apresentação do grupo de percussão Batuque Salubre, formado por 60 jovens e crianças, com idades entre 6 e 18 anos, do Aglomerado Morro das Pedras. O espetáculo teatral "O santo e a porca", texto de Ariano Suassuna, foi encenado pelo Grupo Galpão.

**Subsede Sul** - Foi realizado um evento de comemoração em Varginha, que contou com as palestras: "A rede de atenção psicossocial, proposta de articulação" e "O Sujeito e a droga: escolhas e saídas possíveis", reunindo 80 participantes. Além deste, a Subsede participou da Semana da Psicologia na Fundação de Ensino e Pesquisa (FEPI), em Itajubá, e na Unilavras, em Lavras. Os dois eventos trataram do tema "O Ato médico e suas implicações para a Psicologia" e contaram com cerca de 150 participantes.

**Subsede Leste** - Com o tema "A escuta de crianças vítimas de violência", foram realizadas mesas redondas em Governador Valadares e Teófilo Otoni. O evento contou com a participação de psicólogos, assistentes sociais, estudantes e outros interessados.

**Subsede Norte** - A I Exposição Norte Mineira de Práticas em Psicologia foi promovida em Montes Claros, reunindo 520 participantes. O evento contou com palestrantes e expositores que apresentaram pesquisas científicas sobre a vivência nos CRAS, a historiografia da Psicologia na região, entre outros, além de trabalhos artesanais produzidos em oficinas terapêuticas.

**Subsede Triângulo** - Foram realizadas atividades de comemorações em Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia, com mesas redondas, palestras, psicodramas e apresentações de práticas em Psicologia. As atividades aconteceram entre os dias 20 a 24 de agosto, reunindo mais de 400 pessoas.

**Subsede Sudeste** - As comemorações dos 50 anos aconteceram em Juiz de Fora, durante o I Congresso Internacional de Psicologia, V Congresso de Psicologia da Zona da Mata e Vertentes e IX Encontro Juizforano de Psicologia (ENJUPSI). Com o tema "DesConstruindo práticas e teorias: 50 anos de Psicologia no Brasil", o ENJU-

# 50 ANOS DA PROFISSÃO NO BRASIL

PSI teve a participação de profissionais e estudantes da região, que propuseram inovações e o desbravamento do conhecimento científico na Psicologia.

**Divinópolis** - Entre os dias 20 e 22 de agosto, foram promovidas palestras em instituições de ensino superior, contando com a presença de mais de 200 participantes. Com o tema "A Arte da Psicologia", as atividades tiveram sua abertura na Câmara Municipal da cidade, no dia 20.



Eventos em comemoração aos 50 anos de regulamentação da Psicologia em Minas Gerais.

## ENTREVISTA

# Ernesto Venturini aborda o atual panorama da Luta Antimanicomial no Brasil

No ano em que a Psicologia completa 50 anos no Brasil, Belo Horizonte recebeu a visita de Ernesto Venturini, um dos pais da Luta Antimanicomial Italiana, que suscitou movimento de fechamento dos hospitais psiquiátricos naquele país e teve grande reflexo no movimento da Reforma Psiquiátrica Brasileira. No ano em que o movimento completa seu 25º aniversário, o psiquiatra italiano recebeu o *Jornal do Psicólogo* para um bate-papo franco sobre como o Brasil se encontra, atualmente, na questão, sobretudo no que diz respeito ao álcool e outras drogas.

**JP: Professor, após 25 anos de luta antimanicomial no Brasil, qual o panorama no país hoje?**

**EV:** A luta conseguiu fatos importantes, como a Lei da Reforma, que teve grande sucesso. Há oito anos, havia poucos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Hoje, são 1.800. Houve grande desenvolvimento na quantidade do atendimento na psiquiatria comunitária. Uma psiquiatria que é alternativa ao hospital psiquiátrico. A lei fala claramente que o objetivo é o fechamento do hospital psiquiátrico e a constituição de um novo paradigma de atendimento na comunidade. Um atendimento que os dados e as experiências internacionais demonstraram ser possível e, sem dúvida, tem resultados melhores do que o hospital psiquiátrico. Claramente, uma reforma assim precisa do envolvimento de muitos atores. Quer dizer, os profissionais, sem dúvida, mas também os políticos, administradores, os cidadãos, familiares e usuários. Precisa de recursos. Então, logicamente, sendo uma mudança radical, entende-se que o prazo dessa mudança não vai ser fácil, nem rápido. Acontece que há pessoas que são contrárias à mudança, defendendo privilégios de poder e econômicos, outras não entendem o sentido de uma diferente modalidade de tratamento. Também há alguns problemas sociais e problemas gerais, que envolvem a socieda-

de; e há acontecimentos que não dependem somente da saúde. Por exemplo, nesse momento, parece que um dos problemas mais importantes aqui no Brasil é uma "epidemia" de toxicodependentes da droga, no CAPS em particular. Falo de epidemia num sentido que, claramente, não é verdadeiro. Não existe qualquer dado científico que demonstre que haja um aumento importante, mas, sem dúvida, quando se fala do problema da dependência de droga, não deveria esquecer de que esse não é um problema médico, que precise de tratamento. É um problema geral de capacidade de enfrentar a dependência da droga, não é somente um problema clínico. E, sem dúvida, o aparente aumento efetivo das drogas depende do mercado. O motor do nosso mundo é o mercado. Estamos assistindo um desenvolvimento do mercado, onde o crime, a organização criminosa desenvolve uma empresa econômica com a mesma lógica da empresa que, nesse momento, todos acham que são as necessidades da economia. Então, é um problema econômico. Eu, por exemplo, acho que, sem dúvida, a Guerra da Repressão, que foi desenvolvida pelo Reino Unido e pelos Estados Unidos contra o problema da droga, está perdida, porque não é a repressão que pode ganhar uma solução nesse sentido. A legalização das drogas, como acontece em Portugal, favorece a diminuição do poder das organizações criminais. Isso não significa que será resolvido o problema da droga, mas diminui aquele poder que é enorme. Toda essa problemática da droga é, mais ou menos, a problemática da insegurança social, que, olhando para a história, se envolve com diferentes objetos. Por exemplo, na Itália havia também um problema da dependência de droga. Lá, os hospitais psiquiátricos foram fechados há 35 anos. Agora, existe na Europa uma nova emergência, que são os estrangeiros que chegam para assumir o poder, para ganhar o trabalho de outra pessoa. Aqui no Brasil, parece que a insegurança social é o toxicodependente. Nos problemas das drogas, aquele que parece o mais



Venturini - CFP/divulgação

grave, o crack, não é verdadeiro que a única solução possa ser o internamento em comunidades terapêuticas ou internamentos compulsórios. Na situação de dependência, obviamente existe a necessidade de se colocar um limite, quer dizer, um internamento compulsório. Mas isso deve ser feito respeitando-se a garantia dos direitos das pessoas. Não é verdadeiro que um processo, que não atinja a vontade da pessoa, possa conseguir resultado. Se não há uma vontade do interessado de sair da situação de dependência, sem dúvida a situação de uma internação compulsória, num lugar sem prazo de internamento, não consegue o resultado. Consegue só resultado parcial, no sentido de que, quando a pessoa sai, ela vai continuar com essa dependência. O serviço público deveria ter uma capacidade de recursos de serviços, que possam, realmente, atender às necessidades desse problema. Uma reflexão: até agora, o número de CAPS abertos 24 horas, dos centros de atendimento ou das enfermarias gerais ainda é insuficientes. Precisa-se desenvolver a capacidade de o serviço público atender os doentes mais graves, isso significa mais unidades do CAPS 24hs. Outro problema é a necessidade de aumentar a formação dos profissionais. Não apenas motivação destes, mas é preciso oferecer ferramentas para enfrentar, por exemplo, os doentes toxicode-



## ENTREVISTA

pedentes e é preciso ter a consciência de que não é fácil. Esses dois desafios - aumentar o número do serviço público para atendimento dos doentes graves e aumentar o recurso para a formação, fornecendo ferramentas para os profissionais - são muito importantes. Para concluir estas reflexões, a Lei da Reforma, que trouxe toda uma mudança de paradigmas, efeitos do movimento da luta antimanicomial; os desafios, metas e objetivos continuam como metas possíveis, que, logicamente, temos que apoiar. Há setores da psiquiatria, setores privados, econômicos e da mídia que são contrários à lei, isso faz parte do processo democrático e não pode servir como empecilho. É preciso ter estratégias para atingir as metas e conseguir os resultados propostos. As drogas desenvolvem um papel de se defender das frustrações. Quando se fala em dependência das drogas, fala-se em valores da sociedade, da capacidade da sociedade em enfrentar problemas individuais, mas que são problemas sociais.

**JP: Existe diferença do tratamento recebido pelo dependente químico, que utiliza o serviço público como o CAPS, do portador do sofrimento mental, que utiliza o mesmo serviço? No caso específico das drogas, é possível pensar que no Brasil temos um retrocesso com relação à reforma, quando se trata de defender a interseção compulsória?**

**EV:** Sem dúvida. O tratamento compulsório sem garantia de continuidade e sem o consentimento do usuário, sem dúvida é um retrocesso grave, porque o problema de direitos é um problema que atinge todos os valores de uma sociedade. É um retrocesso, que não tem nenhum sentido científico. Não há uma diferença de qualidade entre um dependente de crack e um psicótico. São pessoas que precisam de um tratamento e possibilidades para sair da situação em que se encontram. É uma atitude clara de respeito dos direitos das pessoas, sejam toxicod dependentes, psicóticos, funcionários públicos, engenheiros etc. O direito à saúde é para todas as pessoas. Então, acho fundamental,

nesse momento, manter aquilo que já está na Constituição brasileira, a Lei da Reforma. É suficiente realizar o que a lei fala, já demonstrado como possibilidade de solução sem necessidade de pânico. É claro que é uma situação de uma insegurança social, que desloca verdadeiramente os problemas fundamentais. Os cidadãos precisam ter consciência da importância da lei. Voltaire fala que a qualidade de uma sociedade se vale de como esta enfrenta os seus problemas. Nesse caso específico, podemos pensar em como a sociedade enfrenta o assunto dos toxicodependentes. Esta é uma modalidade para avaliar a sociedade, não só dados econômicos, mas como são tratadas as pessoas que estão nessa situação.

**JP: O senhor fala de um assunto que chama atenção: a questão da legalização das drogas. O senhor cita o exemplo de Portugal, que está em processo de instalação dessa legalização, e do outro lado tem-se a Holanda, que foi onde começou, mas agora está em um processo contrário, um retorno.**

**EV:** É preciso refletir sobre esse assunto. A Holanda demonstrou a impossibilidade de mudanças sem uma involução dos outros países. O problema da Holanda é que chegou gente de todo o mundo. Aquilo, que poderia ser uma solução viável, chegou a ser um problema impossível. Foi uma ingenuidade na modalidade de desenvolvimento do assunto. E, também, se destaca que, na realidade, é um problema que precisa envolver todos os Estados, claramente não pode ser só um. Temos que aprender com a experiência holandesa é que não chegou a ser só uma legalização, mas uma liberalização das drogas, o que é diferente. Temos que ter cuidado. Quando se fala de legalização, é um problema em que se sublinha a importância do efeito negativo das drogas. Deve-se sublinhar ainda o desrespeito a esse pânico dos dependentes das drogas. Para mim, o problema maior no Brasil é a álcool-dependência. O álcool é, sem dúvida, um dos problemas mais importantes, que

produz efeitos, por exemplo, na segurança das pessoas, no tráfego. Esse assunto deveria receber mais atenção.

**JP: Como o senhor vê essa posição de um Estado laico, apoiando instituições privadas e religiosas de tratamento?**

**EV:** Deve se observar se o serviço público tem os recursos necessários. Quando o serviço público não tem esses recursos, pode existir também uma resposta da iniciativa privada. Mas, essa não pode ser substitutiva do serviço público, porque não há uma possibilidade de pensar que vai se conseguir resultado certo. Se há uma hegemonia do privado em um setor, isso significa que este setor é fora da qualidade. A possibilidade da qualidade é possível somente se existir um setor público forte. Então, o privado tem que se enfrentar com a qualidade do serviço público. Não pode ser o contrário. Antes de pensar sobre o financiamento do setor privado, é preciso perguntar se há um financiamento suficiente no serviço público e examinar a resposta oferecida por este. Quando uma pessoa quer um tratamento privado, em uma instituição religiosa, isso é um direito dela, isso é a democracia. Mas isto acontece quando existe um serviço público capaz de responder ao assunto. Quando isto não acontece, ou seja, o internamento compulsório ou as comunidades terapêuticas são, na maioria, privadas, e o serviço público não tem a capacidade de enfrentar o assunto, isto é uma lógica que vai conseguir resultados negativos para pessoas que ficam nessas instituições. A maioria das pessoas, que vai para essas instituições religiosas, o máximo de resultado que irá conseguir é: "Eu consegui um bom resultado aqui, mas vou sair e continuar". É uma lógica institucional. O indivíduo pode ficar só na instituição, preso, que é a única modalidade para enfrentar o caso. Isto é um resultado positivo, mas, na maioria, os resultados não são. Esta é uma lógica de exclusão e não de integração ou de cura.

## ARTIGO

### Remoção involuntária

A remoção involuntária de famílias é, cada vez mais, um fenômeno relacionado ao processo de desenvolvimento econômico atual. O deslocamento de pessoas de áreas de risco ou afetadas por obras públicas exige planejamento. A transferência de centenas e milhares de pessoas requer planos de remoção a serem elaborados e implementados por equipe social interdisciplinar, trabalhando junto com equipe de execução física da obra. Nesse ambiente, tem-se não só formações técnicas diferentes, mas áreas de conhecimentos distintas, o que dificulta estabelecer, com clareza, as estratégias de implementação dos planos.

Institucionalmente, temos um complexo arranjo envolvendo agências financiadoras, empresas privadas, órgãos e empresas públicas. Como essas instituições têm interesses distintos, apesar do objetivo comum de realizar um bom trabalho, a equipe social, em muitos casos, encontra dificuldades de se afirmar tecnicamente, por se tratar de uma cultura de trabalho nova para os técnicos da área de humanas.

E, no alvo dos planos de remoções está a população afetada pelas obras ou outras intervenções. De modo geral, trata-se de famílias de baixa renda, que ocupam áreas urbanas adensadas e desordenadas ou rurais, em regiões de interesse de projetos desenvolvimentistas de infraestrutura. Cabe destacar que esses grandes empreendimentos são direcionados pela política de desenvolvimento com crescimento econômico. Esse modelo, muitas vezes, representa visões hegemônicas, que consideram valores tais como urbanidade, modernidade, consumo e novas tecnologias, "superiores" a conceitos tradicionais, componentes identitários característicos das comunidades-alvo. Entretanto, o conceito de desenvolvimento passa por transformações que vão além da instância econômica.

Como exemplo, temos o conceito de desenvolvimento humano, trazido à tona pela ONU, que ressalta dimensões qualitativas, tais como bem-estar e qualidade de vida. O desenvolvimento sustentável é outro conceito relevante para situarmos as intervenções dos grandes empreendimentos.

O reassentamento involuntário de famílias nem sempre resolve satisfatoriamente a diretriz de, no mínimo, reproduzir a condição de vida anterior da população removida. A melhoria dessa condição não pode

ser entendida como simples oferta de bens de consumo e de infraestrutura urbana, no intuito de criar novas necessidades e transformá-las em objeto de desejo. O papel de uma equipe interdisciplinar, entre eles o psicólogo, é de extrema relevância na proposição de intervenções capazes de levar em conta as consequências de um processo de reassentamento que, inevitavelmente, atinge os significados mais íntimos, mutuamente construídos na rede simbólica do grupo e comunidade. Ser capaz de contribuir para a construção e fortalecimento de laços cooperativos nos novos territórios talvez seja o maior desafio a ser enfrentado pelos profissionais, pelo poder público, por estudiosos do tema, pelos empreendedores e pelos movimentos sociais.

As políticas de remoção de famílias dos bancos de fomentos, como a Caixa Federal e o BID, entre outros, têm como diretriz mestra a redução, ao máximo possível, dos impactos negativos causados à população afetada em decorrência do projeto. Para perseguir e realizar essa orientação é necessário assegurar às comunidades deslocadas direitos à educação, saúde, habitação e acesso ao emprego e às redes sociais. Enfim, trata-se de credenciar os cidadãos para os seus direitos.

Esse tipo de intervenção causa perturbações econômicas e socioculturais às populações deslocadas. Para reduzir os negativos daí decorrentes, as agências financiadoras e os governos recorrem ao acompanhamento e monitoramento social da população-alvo, através da equipe social interdisciplinar. Diante disso, torna-se importante também destacar a função da política de meio ambiente e sua articulação com as políticas sociais. Nos projetos de grandes barragens em Minas Gerais, destaca-se a política de assistência social. Essa política, regulamentada pela lei 12.812/98, dá ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) a função reguladora do processo, exigindo uma equipe interdisciplinar, na qual a presença do psicólogo é obrigatória.

Pensar o papel do psicólogo nesse cenário é refletir sobre sua especificidade, diante de um quadro profissional multidisciplinar e tendo como cuidado o deslocamento de famílias, fato que produz profundas mudanças no *modus vivendi* dessas comunidades e, em certos casos, nas de destino.

A subjetividade, tomada como processo em permanente transformação e a transversalidade de sua manifestação, é um campo de escuta, análise e construção, com o qual o psicólogo pode encontrar, em trabalho de tal complexidade, o seu lugar de pertença e de melhor contribuição.

Não existe um padrão natural de subjetividade. Ele emerge em conexão com os processos históricos, sociais, políticos, econômicos, urbanos, midiáticos e culturais. Novos modos de subjetivação emergem no contexto próprio das remoções. Nenhuma garantia têm os planos de remoções de que os novos modos de vida irão encontrar territórios favoráveis à sua configuração adequada, pois não há garantia de avanço ou evolução nos novos territórios. Para tanto, é preciso contemplar o conceito de moradia no seu sentido amplo, considerando que o ato de morar numa unidade habitacional transcende as barreiras físicas e ganha as ruas, os espaços coletivos e públicos. Morar é também se relacionar com esses espaços, onde a identidade coletiva se constrói, consolida e transforma as relações humanas e as instituições que as abrigam.

Outra questão importante nesse trabalho diz respeito aos direitos sociais e ao acesso da população às políticas públicas e sociais. Os direitos sociais, que nasceram com a constituição de 1988 e tiveram seu lento processo de regulamentação, carecem de fortalecimento junto à população mais vulnerável socialmente, sobretudo no trabalho de credenciamento de seus direitos.

Enfim, a remoção de famílias é uma área de trabalho social afeita às ciências humanas e que tem muito a desenvolver. Uma área em que a abertura ao reconhecimento do outro, ao cuidado com o outro e o apelo à alteridade necessitam da ética anterior ao conhecimento.

- Flávia Soares, psicóloga (CRP 04/17.976), com especialização em *Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais pela Faculdade de Sociologia e Antropologia da UFMG.*
- Enio Mendes de Oliveira, graduado em *Psicologia pela UFMG, técnico social do Programa Drenurbs - Área de Reassentamento e Indenização/Desapropriação de Famílias Afetadas por Obras.*
- Daisy Fátima Xavier de Souza, psicóloga social (CRP 04/14.778)

# AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

## Avaliação do teste PMK movimentada debate com a categoria

*O Conselho Federal de Psicologia emitiu parecer desfavorável ao teste psicológico PMK – Psicodiagnóstico Miocinético 2001, e PMK – Psicodiagnóstico Miocinético Novos Estudos 2009. Abaixo uma síntese dos comunicados divulgados pelo CFP com o objetivo de esclarecer a questão:*

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) em seu papel de autarquia responsável por orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo no país; garantir a qualidade técnica dos serviços e produtos oferecidos pela categoria de psicólogos; e mediar as relações da profissão com a sociedade, conforme prevê a Lei 5.766/71, tem a responsabilidade de promover o debate entre as diferentes formas de concepção e de contribuir para a construção de diretrizes que possam orientar as práticas dos(as) psicólogos(as).

Devido à necessidade de aprimoramento e melhoria na qualidade dos testes psicológicos, o CFP editou a Resolução CFP nº 025/2001 e, posteriormente, a Resolução CFP nº 002/2003, para regulamentar o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos, instituindo a análise desses instrumentos utilizados pelos profissionais da área.

Desde então, vários testes psicológicos foram avaliados pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP), por pareceristas de notório saber na área de Avaliação Psicológica, convidados para analisar e emitir parecer sobre os testes encaminhados ao CFP, e pelo Plenário do CFP, conforme determina o artigo 8º da Resolução CFP nº 002/2003.

A partir disso, o teste psicológico PMK (Psicodiagnóstico Miocinético) 2001, da Editora Vetor, foi julgado favorável para uso profissional das(os) psicólogas(os) a partir de 2003. Esse parecer baseou-se na premissa de que aquele manual continha informações mínimas, consideradas suficientes, que consubstanciaram o parecer.

Entretanto, a análise do material PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Novos Estudos 2009, que seguiu toda a tramitação prevista na Resolução CFP nº 02/2003, foi considerada desfavorável. Os estudos realizados durante o período que decorreu entre a aprovação inicial e o manual PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Novos Estu-

dos 2009, ora apresentado, revelaram claramente as falhas em aspectos centrais do PMK. A realização dos novos estudos permitiu concluir que a proposta de interpretação das variáveis apresenta problemas relevantes.

A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, referendada pelo XV Plenário do CFP, concluiu então que o PMK – Psicodiagnóstico Miocinético: Novos Estudos 2009, não atende aos requisitos mínimos obrigatórios, o que norteou a recomendação do instrumento como desfavorável para uso do psicólogo.

É importante ressaltar que o material “PMK: Novos Estudos 2009” trata de estudos de revisão para o manual do PMK (2001), aprovado anteriormente. O artigo 14, § 2º, da Resolução CFP nº 002/2003 estabelece que os estudos de revisão devem concluir:

“I - se houve alteração na validade dos instrumentos requerendo mudanças substanciais no mesmo;

II - se houve alteração nos dados empíricos, requerendo revisões menores ligadas às interpretações dos escores ou indicadores como, por exemplo, alterações de expectativas normativas, ou

III - se não houve mudanças substanciais e os dados antigos continuam sendo aplicáveis”.

Como o resultado da avaliação da CCAP e do XV Plenário do CFP, referente ao material “PMK: Novos Estudos 2009”, levou à conclusão “I”, isto é, que as informações empíricas apresentadas indicam a necessidade de alterações substanciais no instrumento, o CFP deve aplicar o regulamento do § 3º, do art. 14 da Resolução CFP nº 002/2003:

§ 3º - Caso haja necessidade de mudança substancial no instrumento, a versão antiga não poderá ser utilizada pelos psicólogos, até que se estabeleçam as propriedades mínimas definidas nesta Resolução.

Por isso, o PMK – Psicodiagnósti-

co Miocinético (2001) passa a ser “desfavorável”, o que implica suspensão do uso profissional desse teste por psicólogos, a partir do dia 16 de maio de 2012. As aplicações do teste PMK, realizadas até o dia 15 de maio de 2012, e laudos e relatórios decorrentes delas permanecem válidos.

O Conselho Federal de Psicologia entende a avaliação psicológica como o processo técnico-científico de coleta de dados, estudos e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos, que são resultantes da relação do indivíduo com a sociedade, utilizando-se, para tanto, de estratégias psicológicas – métodos, técnicas e instrumentos.

Os resultados das avaliações devem considerar e analisar os condicionantes históricos e sociais e seus efeitos no psiquismo, desde a formulação da demanda, até à conclusão do processo de avaliação psicológica (Referência: Resolução CFP nº 007/2009).

Assim, compete ao psicólogo planejar e realizar o processo avaliativo com base em aspectos técnicos e teóricos, mais adequados a cada propósito, conforme previsão das Resoluções CFP nº 02/2003 e 003/2007.

O teste Psicodiagnóstico Miocinético - PMK é um dentre vários testes psicológicos usados no processo de avaliação psicológica. Nesse sentido, as (os) psicólogas (os) poderão escolher outros testes disponíveis no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - Satepsi ([www.cfp.org.br](http://www.cfp.org.br)), para avaliar os construtos de personalidade que eram objeto de investigação do PMK.

Uma nova versão, intitulada “Psicodiagnóstico Miocinético – PMK, 2012”, já está em análise pelo Conselho Federal de Psicologia, que verificará se esses novos estudos atendem aos critérios mínimos obrigatórios estabelecidos na Resolução CFP nº 02/2003. Em caso positivo, o teste voltará à condição de favorável ao uso profissional por psicólogos (os).

# CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA

## Processos preparatórios para o VIII COREP

Passadas as comemorações dos 50 anos da Psicologia, o Conselho Regional de Psicologia - Minas Gerais e os(as) psicólogos(as) de todo o estado se preparam para a realização do VIII Congresso Regional da Psicologia (COREP), que acontecerá no primeiro semestre de 2013. Neste contexto, os eventos preparatórios e pré-congressos são etapas essenciais para a garantia da produção de teses qualificadas e representativas do pensamento contemporâneo da Psicologia.

Humberto Cota Verona, presidente do Conselho Federal de Psicologia, explica que o COREP é uma etapa importante em direção ao Congresso Nacional da Psicologia (CNP): "É o momento mais próximo da base, no qual os psicólogos podem enviar propostas e participar dos processos de construção das mesmas".

Diante disso, são realizados os eventos preparatórios em diversas localidades, suscitando debates e levantando questões para a formulação de teses. Esses eventos devem contar com ampla mobilização e participação da categoria. As teses do Regional são apreciadas e aprovadas nos pré-congressos, que também podem ocorrer em mais de uma localidade. É nessa instância que são eleitos os delegados para o Congresso Regional.

Com a efetivação dessas etapas, será realizado o VIII COREP, composto pelos delegados eleitos nos pré-congressos. Nessa instância, são apreciadas as teses nacionais e eleitos os delegados para o Congresso Nacional da Psicologia (CNP).

O CNP é uma das principais conquistas do funcionamento democrático da profissão no Brasil. "É um momento em que, sem conhecer os gestores, nós, coletivamente, construímos as diretrizes que queremos que sejam implementadas durante a próxima gestão. É um exercício de democracia extremamente valioso", destaca Humberto Verona.

### COREP

Com o tema "Psicologia e compromisso com a promoção de direitos: um projeto ético-político para a profissão", o último COREP aconteceu em abril de 2010, em Caeté, região metropolitana de Belo Horizonte. O VII Congresso Regional resultou na a-



VII COREP, realizado em 2010, em Caeté, região metropolitana de Belo Horizonte

provação de 165 das 188 teses apreciadas e na eleição de 19 delegados, os quais participaram do VII CNP, realizado em junho do mesmo ano, em Brasília.

O Congresso Nacional é instância máxima de deliberação das políticas prioritárias dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. Os Congressos Regionais e Nacional ocorrem a cada três anos.

Por meio dos eventos preparatórios, pré-congressos e COREP nos conselhos regionais e da etapa nacional do Congresso, todos os(as) psicólogos(as) podem contribuir para o projeto coletivo e construção da história da profissão. Estas são as atividades políticas de maior relevância para a Psicologia no Brasil. Procure o Conselho Regional de Psicologia - Minas Gerais e participe das etapas preparatórias do VIII COREP. Todas psicólogas e psicólogos inscritos e adimplentes podem ser delegados.

IMPRESSO ESPECIAL  
9912210641-ECT-DR/MG  
Conselho Regional de Psicologia

... CORREIOS ...

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Rua Timbiras, 1532, 6º andar  
Lourdes - CEP: 30140-061  
Belo Horizonte - Minas Gerais